



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §<sup>1º</sup> do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 054/2019.

**Ementa:** Institui o projeto “adote uma área pública” no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências.

**Data de apresentação:** 09/08/2019.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13/08/2019.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 12 de agosto de 2019.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017